



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 073 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (Art. 4º da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo nº CD/107/91;

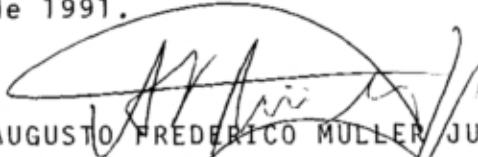
CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Art. 15, item X do Estatuto da Fundação);

R E S O L V E :

Artigo 1º - Aceitar a doação dos seguintes equipamentos : 1 TV 21 polegadas stereo com tela plana e 1 video cassete 4 cabeças, doados pela CREDICARD S/A - Administradora de Cartões de Crédito.

Artigo 2º - Os referidos equipamentos passa a integrar o patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVÉS - Membro